



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1327 – 3220-1394 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 019/2019**  
**PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO**  
**FUNDAMENTAL**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo protocolado sob SEI n° 20768/2019,

**C O N V O C A**

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público n° 002/2018, para o emprego público de Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 08/08/2019 (Oito de agosto de dois mil e dezenove), às 10 horas (Dez horas), na sala n° 10 da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

NOME	EMPREGO	CLASS
Gabriela Celeste Garcia dos Santos	Professor 40 horas	280
Elaine Moraes	Professor 40 horas	281

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público n° 002/2018, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 08 de agosto de 2019 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1327 – 3220-1394 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

---

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 31 de julho de 2019.

**RICARDO TORQUATO DE LINHARES**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**